

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 22/2018.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2013 CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2013, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ACR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS/POSTOS DE TRABALHO, NA FORMA ABAIXO:


Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado a **ACR – SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.440.119/0001-46, sediada na Avenida Nova Resende, 320 – Conj. 304/6 – Campos Elíseos – Resende – RJ – CEP 27.542-130, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Administrador Wagner Paulino Vidal, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 10383736-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.604.227-69, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016809/2013-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, vêm ADITAR o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

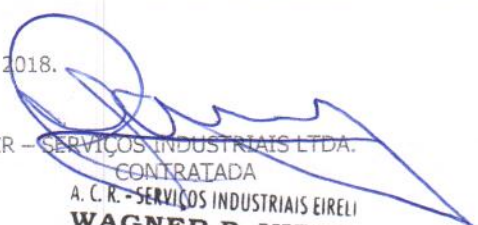
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem como objeto o acréscimo de serviços ao Contrato nº 09/2013, firmado em 31 de maio de 2013, para dar suporte as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Alagoas, quais sejam: Biotério Central – BIOCEN, Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI, Almojarifado, Restaurantes Universitários do Campus A.C. Simões e do CECA, bem como Restaurantes dos Campus Arapiraca, Delmiro Gouveia, Viçosa, Escola Técnica de Artes e Faculdade de Medicina, tendo em vista o encerramento de outros contratos que possuíam os mesmos cargos. O presente contrato trata da contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo todo o material de limpeza, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 35/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL. O Contrato retromencionado fica com seu valor alterado de R\$ 9.316.757,57 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 10.800.089,91 (dez milhões, oitocentos mil e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)** em decorrência do acréscimo de serviços de 15,92% (quinze vírgula noventa e dois por cento) ou 31 (trinta e um) postos de trabalho, passando o valor mensal de R\$ 776.396,46 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), para **R\$ 900.007,49 (novecentos mil e sete reais e quarenta e nove centavos)**, com efeitos financeiros previstos a partir de **1º de abril de 2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Destacamos a mudança qualitativa do contrato em tela com a adição de um posto de Auxiliar de Limpeza com insalubridade 12hx36h para atendimento de comensais e residentes nos dias não úteis (sábados, domingos e feriados), para o Restaurante Universitário do Campus A.C. Simões em Maceió-AL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **03** (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 09 de abril de 2018.

Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


ACR – SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATADA
A. C. R. - SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI
WAGNER P. VIDAL
ADMINISTRADOR
CPF: 053.604.227-69
CRA/RJ: 20-66094

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome: *Patrícia Santiago Lecho*
CPF/MF nº: *963.262.567-00*